



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº. 11-CFO PM/BM-2016**

**INSCRIÇÃO CONDICIONAL**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao ingresso e matrícula no 1º ano do curso de formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da PMPR no ano de 2016, regulado pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016, no uso de suas atribuições, em conformidade com o pedido liminar deferido nos autos de mandado de segurança sob n.º 0002745-55.2015.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Dar cumprimento à ordem judicial mencionada nos autos de mandado de segurança sob n.º 0002745-55.2015.8.16.0179 da 5ª VFPC para o fim de autorizar a inscrição condicional da parte impetrante no concurso público regido pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016.

2. Informar ao impetrante, CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI, CPF: 031.420.459-88, que está autorizado a sua inscrição condicional, até às 16h00min do dia 18/09/15, utilizando-se de seu número de Cadastro de Pessoa Física, por intermédio do link enviado em seu e-mail, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia 21/09/15.

3. Informar que a inscrição condicional do candidato será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo da UFPR por meio de edital próprio, publicado no endereço eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (<http://www.nc.ufpr.br/>).

4. Informar que o candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

*Assinado no Original*  
Ten.-Cel. QOPM Guilherme Teider Rocha,  
**Presidente do Concurso.**